



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 2202-46.2016.5.01.1000 - SOF

PREGÃO Nº 68/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DIVERSOS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 68/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 02

Especificação
Licença de uso por 36 meses do software Adobe In Design. Quantidade máxima: 2 (duas) unidades. MARCA: Adobe.
Preço unitário: R\$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 10.242.721/0001-61

Responsável Legal: Cleilson Roberto Correia

CPF: 025.631.439-00

Endereço: Av. Duque de Caxias, 251, Zona 01 – Maringá – PR,

Cep: 87013-180

Telefone: (44) 3041-8888

E-mail: licitacoes@buysoft.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA:

- MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Telefone: (61) 3031-0000 / 3031-0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu item 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

4. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital, observada a advertência de seu item 23.7.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 10.242.721/0001-61
Responsável Legal: Clemilson Roberto Correia
CPF: 025.631.439-00